

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 190ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de janeiro de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 02 de janeiro de 2026, na forma da Cláusula 14.5. do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 190ª (centésima nonagésima) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Café Brasil Industria Comercio Importação e Exportação S.A.*" ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 190ª (centésima nonagésima) Emissão da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 72,09%% (setenta e dois inteiros e nove centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Danilo Beretz Aren; e Secretária: Lanna Luiza Batista.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) aprovar a não declaração do vencimento antecipado do “*Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA nº 001/2027*” (“CDCA”) e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do pagamento parcial da parcela do CDCA vencida em 30 de dezembro de 2025 (“Parcela Vencida”)

(ii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a repactuação de pagamento da Parcela Vencida, conforme material que será disponibilizado aos Titulares dos CRA em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da assembleia (“Material Complementar”); e

(iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação. Os Titulares dos CRA presentes, deliberaram, então, pela suspensão da presente Assembleia, para fins de sua reabertura em nova data, qual seja, 06 de fevereiro de 2026, às 11h00, sendo que, durante o período de suspensão, a Securitizadora dará andamento a (i) a realização da amortização extraordinária, no valor correspondente a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), de acordo com a ordem de alocação de recursos, conforme disposto no Termo de Securitização; (ii) a realização de amortização extraordinária de eventuais recursos financeiros a serem depositados na Conta Garantia até a reabertura da Assembleia; e (iii) recepção dos balanços não auditados da Devedora, referente ao exercício de 2025.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

6.5. A Emissora e o Agente Fiduciário questionaram todos os Investidores acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação as matérias da Ordem do Dia, sendo

informado por todos que tal situação inexistente.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Assinado por:

Danilo Beretz Aren

B4D194646AF1469...

Danilo Beretz Aren
Presidente da Mesa

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

20F6634D9F804A2...

Lanna Luiza Batista
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Assinado por:

Milton Scatolini Menten

B4D194646AF1469...

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor

Assinado por:

Danilo Beretz Aren

B4D194646AF1469...

Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Vinícius Santarém da Costa Machado

763C988577C5485...

Nome:
Cargo: Procurador